

Caxias do Sul, 26 de Agosto de 2010.

A
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores

Em atendimento a Instrução CVM 358/2002 e demais normas pertinentes, passamos a divulgar o seguinte fato:

“COMUNICADO AO MERCADO

*O ORBE SUPRA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, geridos pelo ORBE INVESTIMENTO EPARTICIPAÇÕES LTDA., (“Fundo”), e sob a administração do BNY MELLON FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, instituição com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 13º e 17º andares (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61, nos termos de instrução CVM nº 358/2002, alterada pela instrução CVM nº 449/07, vem informar que, em negociações realizadas no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA ao longo das últimas semanas **ALIENOU** ações preferenciais de emissão da PETTENATI S/A INDÚSTRIA TEXTIL (“Companhia”), sendo que, nesta data, somadas à participação detida anteriormente à recente **ALIENAÇÃO**, o **Fundo** passou a deter 376.500,00 (trezentas e setenta e seis mil e quinhentas) ações preferenciais. A referida participação do **Fundo** representa 4,70% (quatro vírgula setenta por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia.”*

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Cláudio José Rossi
Diretor de Relação c/ Investidores